

PORTARIA Nº 05/FUNAI/MI, de 25 de abril de 2008.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PP nº 233, de 17/03/93, Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/DAD/03, de 30.01.03,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443358, e em seus impedimentos a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 268/2007, integrante do Processo Administrativo nº 0878600341/2007 assinado entre o Museu do Índio e a Empresa FEMADE TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de restauração e digitalização de documentos sonoros do “Fundo Serviço de Proteção aos Índios”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01-10	Jan-Maio/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	---------------